



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 786, de 27 de abril de 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, com supressão vegetal, áreas destinadas à implementação do sistema viário, visando à interligação dos bairros Jardim Parizotto e Jardim Bressan, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 56/2023, de 26 de abril de 2023, da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, as seguintes áreas, com supressão vegetal, situadas nesta cidade de Toledo:

I - 225,00m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), destacada da Chácara nº 4-X1, oriunda do lote rural nº 4-X, integrante do 1º Perímetro da Fazenda Britânia, Matrícula nº 14.467 do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

- ao Norte, com a Chácara nº 4-X1, na extensão de 7,50 metros;
- a Leste, com a Chácara nº 1-C, na extensão de 30,00 metros;
- ao Sul, com o Arroio Toledo, na extensão de 7,50 metros; e
- a Oeste, com a Chácara nº 4-X1, na extensão de 30,00 metros;

II - 1.800,00m² (um mil e oitocentos metros quadrados), destacada da Chácara nº 130-A.2, integrante da Parte Oeste do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, Matrícula nº 14.490 do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

- ao Norte, com o Arroio Toledo, na extensão de 15,86 metros;
- a Leste, com a Chácara nº 130-A.2, em linha curva com desenvolvimento de 118,03 metros;
- a Sudeste, com a Rua Antônio Dal Pozzo, do Loteamento Ipê, na extensão de 15,24 metros; e
- a Oeste, com a Chácara nº 130-A.2, em linha curva com desenvolvimento de 121,70 metros; e

III - 235,00m² (duzentos e trinta e cinco metros quadrados), destacada da Chácara nº 1-C, oriundo do lote rural nº 03, da Linha São Francisco, 1º Perímetro da Fazenda Britânia, Matrícula nº 11.201 do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

- a Noroeste, com a Chácara nº 1-C, na extensão de 8,05 metros;
- a Leste, com a área de preservação permanente, da Chácara nº 1-C, na extensão de 32,94 metros;
- ao Sul, com o Arroio Toledo, na extensão de 7,50 metros; e
- a Oeste, com a Chácara nº 4-X1, na extensão de 30,00 metros.

Parágrafo único - As áreas de que tratam os incisos do *caput* deste artigo, com supressão vegetal, destinar-se-ão à implementação do sistema viário da cidade de Toledo, com implantação de nova ponte, visando à interligação dos bairros Jardim Parizotto e Jardim Bressan, nesta cidade de Toledo.

Art. 2º - Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/1956.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 02 de Maio de 2023

Edição nº 3.545

Página 2 de 12

Art. 4º - Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a proceder, se necessário, às medidas judiciais cabíveis à desapropriação das áreas descritas nos incisos do *caput* do artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 787, de 27 de abril de 2023

Altera o Decreto nº 780/2023, que denominou **Estrada Rural “Theodomiro Nettson”** a estrada anteriormente denominada OT-530, situada na Linha Cerâmica Prata, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 235/2023-INFRA, de 25 de abril de 2023, da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 780, de 24 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** - Fica denominada **Estrada Rural “Theodomiro Nettson”** a estrada atualmente denominada OT-530, situada na Linha Cerâmica Prata, neste Município, estando o seu trecho 01 situado entre as Chácaras nºs 100 e 101, com início nas coordenadas 24°45'29.08”S e 53°45'47.78”O e término nas coordenadas 24°45'35.44”S e 53°45'36.72”O, num total de 400,00 metros, e o seu trecho 02, com início na Rodovia PR-317, nas coordenadas 24°45'03.94”S e 53°46'36.94”O, percorrendo a divisa dos lotes rurais nºs 08, 09, 11, 14 e 16 do Perímetro “B” - Parte Oeste, as Chácaras nºs 84, 89, 94, 95, 100 e 101 do Perímetro “B” - Parte Leste e os lotes rurais nºs 16, 14.B.4, 14.B.3 e 14 do 1º e 2º Perímetros da Fazenda Britânia, em sentido Sul, por 3.470,00 metros, até chegar às coordenadas 24°44'50.92”S e 53°45'49.15”O, que liga novamente a PR-317, como homenagem póstuma por sua contribuição para o desenvolvimento do Município de Toledo.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 02 de Maio de 2023

Edição nº 3.545

Página 4 de 12

PORTARIA Nº 315, de 28 de abril de 2023

Designa Comissão para proceder à análise e ao julgamento de prestações de contas de recursos repassados pelo Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 06/2023-UCCI, de 27 de abril de 2023, da Controladoria de Controle Interno do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas **Elissandra Alves, Marcos Aurélio Queiroz e Amanda Cristina Wilhelm** para comporem a Comissão responsável pela análise e julgamento das prestações de contas de recursos repassados pelo Município de Toledo, através de subvenções sociais e de transferências correntes e de capital, a entidades e instituições públicas ou privadas, sediadas no Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 207, de 18 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 316, de 28 de abril de 2023

Constitui Comissão Específica para implementação do Programa Bolsa "Agente de Cidadania", no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, considerando as razões e fundamentos contidos no Ofício nº 073/2023-SMDH/GAB, de 10 de abril de 2023, da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Específica para implementação do Programa Bolsa "Agente de Cidadania", no Município de Toledo, em conformidade com a Resolução SEDS nº 175/2017, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, e suas alterações, composta pelos seguintes membros:

I - representantes da Secretaria de Assistência Social:

- a) Titular: Rachel Lúcia Heck; e
- b) Suplente: Camila Taiara Perachi;

II - representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Titular: Kaira Carla Sikora; e
- b) Suplente: Magna Márcia Merlini;

III - representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Pamela Ritter; e
- b) Suplente: Eliane Saldanha Brum; e

IV - representantes dos Centros da Juventude:

- a) Titular: Rodrigo Assufi Dallanol; e
- b) Suplente: Guilherme Watanabe Siloti.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 87, de 5 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 02 de Maio de 2023

Edição nº 3.545

Página 5 de 12

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

PREFEITURA DE TOLEDO sob o CNPJ 76.205.806/0001-88 torna público que irá requerer do Instituto Água e Terra – IAT, a Autorização Ambiental para implantação ponte em concreto sobre o Arroio Toledo, localizado entre os Bairros Jardim Parizotto e Jd. Bressan.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

PREFEITURA DE TOLEDO sob o CNPJ 76.205.806/0001-88 torna público que irá requerer do Instituto Água e Terra – IAT, a Autorização Ambiental para implantação ponte em concreto sobre o Arroio Guaçu, localizado na localidade de Boa Vista.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023 - TRÂNSITO

OBJETO: Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de sinalização viária horizontal, atendendo o disposto no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, em diversas vias do Município de Toledo, Paraná. **DATA DE ABERTURA:** 18 de MAIO de 2023, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.608.846,38 (um milhão, seiscentos e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CONVOCAÇÃO Nº 6 – CHAMAMENTO PARA VAGAS EM CMEI (17/04/2023)

A Secretaria Municipal da Educação torna pública a lista das famílias “NÃO LOCALIZADAS” e àquelas famílias comunicadas da convocação e que “NÃO COMPARECERAM” ao chamamento para encaminhamento da matrícula nos Centros Municipais de Educação Infantil realizado em 17 de abril de 2023. Depois de esgotadas as tentativas de contato através das informações prestadas pelas famílias no ato de solicitação de vaga.

CONVOCA-SE as famílias abaixo relacionadas para comparecerem à Secretaria Municipal da Educação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação, para confirmar o interesse na vaga ofertada.

O não comparecimento da família no prazo estabelecido implicará na exclusão da criança da lista de espera.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 02 de Maio de 2023

Edição nº 3.545

Página 6 de 12

CONVOCAÇÃO Nº 6 – AVISADOS E NÃO COMPARECERAM

DATA DA SOLICITAÇÃO	NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	RESPONSÁVEL LEGAL	POLO	TURMA
17/02/2023	ANTHONY MOLINARI RAMOS	22/12/2022	DANIELI LUCIANA MOLINARI	01	INFANTIL
07/03/2023	ALICE DE MELO SOPRANI	04/06/2022	VANESSA CORREIA DE MELO SOPRANI	01	INFANTIL
14/03/2023	ALICE MARIA MOURA DE SOUZA	10/12/2022	LUIARA MOURA FEITOSA	01	INFANTIL
02/03/2023	PERSÉFONE DOS SANTOS MOREIRA	12/05/2021	ANDRESSA ESTER DOS SANTOS	01	INFANTIL 1
15/03/2023	MIGUEL VITHENZO OTILIO DE OLIVEIRA	01/10/2020	KAREN KATHLEEN A. DE OLIVEIRA	01	INFANTIL 2
23/03/2023	HELENA ARAUJO JANKE	03/08/2020	DANIELA DOS SANTOS ARAUJO JANKE	01	INFANTIL 2
12/04/2023	NOAH RAUBER OZORIO	18/03/2021	ALESSANDRA REGINA RAUBER OZORIO	01	INFANTIL 2
14/04/2023	CATARINA MATTIA BRUSTOLIN	01/03/2021	FABIANE ACCO MATTIA	01	INFANTIL 2
DATA DA SOLICITAÇÃO	NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	RESPONSÁVEL LEGAL	POLO	TURMA
09/02/2023	IGOR ELIAS RAMOS	19/12/2022	CARLA MOREIRA ELIAS	02	INFANTIL
16/03/2023	RHAVI JUNIOR BATISTA RUIZ	07/11/2021	VANESSA VICENTE ALVES BATISTA	02	INFANTIL 1
02/03/2023	MURILO DALLABRIDA DE SOUZA	09/07/2019	GISELE DALLABRIDA DE GÕES	02	INFANTIL 3
02/03/2023	MARIA ISABELLE DA SILVA BARBOSA	23/11/2019	GLEICIANE FERNANDES SILVA FONTES	02	INFANTIL 3
06/03/2023	ANDRE HOLBACK DOS SANTOS	30/03/2020	PATRICIA DOS SANTOS	02	INFANTIL 3
08/03/2023	ALICIA MATIEVICZ CARVALHO	11/07/2019	KEITY RAQUEL MATIEVICZ CARVALHO	02	INFANTIL 3
DATA DA SOLICITAÇÃO	NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	RESPONSÁVEL LEGAL	POLO	TURMA
27/03/2023	ALLANA VITORIA LIMA DA SILVA	14/06/2022	LUCIANA CAROLINE LIMA	03	INFANTIL
29/03/2023	CECILIA EMANUELLY MAXIMIANO FABI	14/05/2022	KAROLINE CRISTINA MAXIMIANO	03	INFANTIL
31/03/2023	MARIA JULIA DOS SANTOS GUIMARÃES	25/10/2022	CLEIDIANE JAQUELINE GUIMARÃES	03	INFANTIL
01/03/2023	LAURA EMANUELLY FARRAPO	23/01/2022	ALESSANDRA OLIVEIRA DAS CHAGAS	03	INFANTIL 1
08/03/2023	ARTHUR MIGUEL DA SILVA SOARES	25/03/2022	RAFAELA DA SILVA FELIX	03	INFANTIL 1
04/04/2023	ISABELLY VITORIA MOREIRA FERREIRA	27/05/2021	DAIANE CRISTINA APARECIDA MOREIRA	03	INFANTIL 1
02/03/2023	NOHAN CRYSTOPHER CHRIST	10/07/2020	NATTALI NAHIMA DE OLIVEIRA CHRIST	03	INFANTIL 2
06/03/2023	ISAAC DO NASCIMENTO FONSECA	03/06/2020	DAIANE MAIARA DO NASCIMENTO	03	INFANTIL 2
10/03/2023	JULIA DE FATIMA ROZA	16/09/2020	SILVANA APARECIDA RIBEIRO DALBEN	03	INFANTIL 2
13/03/2023	KATHELLYN CRISTINA DALPRA DE FARIA	26/12/2020	ROSINEIDE DALPRA DO PRADO	03	INFANTIL 2
03/03/2023	HELLEN CASSIA DA SILVA MARTINS	16/02/2020	IRENI SIEBRA DE ARAUJO	03	INFANTIL 3
06/03/2023	ARTHUR FELIPE BATISTA DA COSTA	08/07/2019	BIANCA A. BATISTA DOS SANTOS	03	INFANTIL 3
29/03/2023	HENRY GABRIEL OLIVEIRA DE ANDRADE	16/12/2019	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	03	INFANTIL 3
06/04/2023	JONAS SAMUEL ULNHORST	03/03/2020	TATIANE PEREIRA DE LIMA ULNHORST	03	INFANTIL 3
DATA DA SOLICITAÇÃO	NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	RESPONSÁVEL LEGAL	POLO	TURMA
07/03/2023	DERICK JOSE GUEZZI SIQUEIRA	01/10/2022	ANA PAULA GUEZZI	04	INFANTIL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 02 de Maio de 2023

Edição nº 3.545

Página 7 de 12

29/03/2023	LIVIA GABRIELE DA SILVA SUTIL	20/03/2022	ANA CAROLINA DA SILVA	04	INFANTIL 1
30/03/2023	DAVI VIEIRA BACKES	03/08/2020	TALITA LAIARA BACKES PEREIRA	04	INFANTIL 2
DATA DA SOLICITAÇÃO	NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	RESPONSÁVEL LEGAL	POLO	TURMA
12/01/2023	MANUELA PAGANE DE OLIVEIRA	21/12/2022	GABRIELA REGINA PAGANE DE CECCO	05	INFANTIL
23/03/2023	LUIZ FERNANDO MOTTA DREYER	29/09/2022	MARINES DREYER	05	INFANTIL
30/03/2023	DJOULAYSSA LARAH DELCIMARD	06/10/2022	DALINE JOSEPH DILCIMARD	05	INFANTIL
02/03/2023	SAMUEL GONÇALVES DE JESUS	15/08/2021	JHENIFER GONÇALVES DOS SANTOS	05	INFANTIL 1
17/03/2023	ISAAC GABRIEL BORGES	04/05/2021	NATIELE THOMÉ	05	INFANTIL 1
04/04/2023	JOAQUIM PAULI DA SILVA	17/12/2021	SIMONI PAULI DA SILVA	05	INFANTIL 1
04/04/2023	MIGUEL PAULI DA SILVA	17/12/2021	SIMONI PAULI DA SILVA	05	INFANTIL 1
30/03/2023	SHAWNA BENJAMIN	28/10/2020	MARIE CHINEDA ESTABINE	05	INFANTIL 2
30/03/2023	SARAH HILARIO DILKIN SCHMITT	23/08/2019	FRANCIELI FERREIRA HILARIO SCHMITT	05	INFANTIL 3
DATA DA SOLICITAÇÃO	NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	RESPONSÁVEL LEGAL	POLO	TURMA
05/04/2023	YAGO GABRIEL DA COSTA	15/12/2021	GABRIELA APARECIDA GUIMARAES	06	INFANTIL 1
05/04/2023	CLAUDINHO FRITZ GERALDO DEPHONSE	11/08/2021	RONALDINA C. DE SUZA MONTROSE	06	INFANTIL 1
10/04/2023	PEDRO HENRIQUE ROCHA ZANDONAI	07/01/2022	SANDRA JAQUEINE DA R. ZANDONAI	06	INFANTIL 1
24/03/2023	NOAH RIOS DE LIMA	15/03/2021	ANA MARIA RIOS DE AMARAL	06	INFANTIL 2
31/03/2023	ERICKSON JUNIOR DOS SANTOS NASCIMENTO	10/08/2020	PAOLA CRISTINA DOS SANTOS	06	INFANTIL 2

CONVOCAÇÃO Nº 6 – NÃO LOCALIZADOS

Não houve registros de “NÃO LOCALIZADOS”.

Marli Gonçalves Costa
Secretária Municipal da Educação
Portaria nº 320/2022



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 02 de Maio de 2023

Edição nº 3.545

Página 8 de 12

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Seguridade Social e Cidadania (CSS), em cumprimento à determinação contida no artigo 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Ofício nº 447/2023 – GAB, datado de 11 de abril de 2023, da Secretária Municipal de Saúde designada, Raquel Wammes Schwab e do Ofício nº 215, de 20 de abril de 2023, do Gabinete do Prefeito Municipal de Toledo, Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, Protocolo nº 951/2023, datado de 26 de abril de 2023,

toma pública a realização da Audiência Pública Quadrimestral, relativa à prestação de Contas da Saúde, dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, de 2023, a ser realizada no dia 31 de maio de 2023, quarta-feira, às 14h, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana assistir à audiência da Comissão de Seguridade Social e Cidadania.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 27 de abril de 2023.

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Comissão de Seguridade Social e Cidadania



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 02 de Maio de 2023

Edição nº 3.545

Página 9 de 12



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, vereador Marcelo Marques,

torna pública a realização da Audiência Pública da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, para tratar da Prestação de Contas Quadrimestral referente ao 1º quadrimestre de 2023, a ser realizada no dia 24 de maio, quarta-feira, às 08h30min, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana assistir a audiência na Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 28 de abril de 2023.


MARCELO MARQUES

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 02 de Maio de 2023

Edição nº 3.545

Página 10 de 12



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ofício Nº 301/2023 – SMED

Toledo, 15 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
EDIMILSON DIAS BARBOSA
Presidente da Câmara de vereadores
Município de Toledo-PR

PROCESSO Nº 59812023
16103123-11:08
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Assunto: Reserva do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores

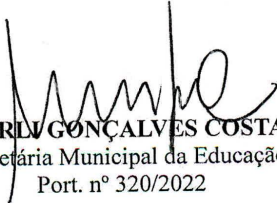
Excelentíssimo Senhor,

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais solicita reserva do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Toledo, para apresentação da Prestação de Contas do Quadrimestre, desta Secretaria nas seguintes datas:

1. 24/05/2023 a partir das 8h30min,;
2. 29/09/2023 a partir das 8h30min.

Nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos acerca das solicitações contidas neste documento.

Respeitosamente,


MARLI GONÇALVES COSTA
Secretária Municipal da Educação
Port. nº 320/2022



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 02 de Maio de 2023

Edição nº 3.545

Página 11 de 12



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná

00002

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 272.2023

Considerando Ofício nº 301/2023 – SMED, datado de 15 de março de 2023, sob protocolo nº 598/2023, encaminhado pela Secretária Municipal da Educação, Marli Gonçalves Costa, que faz menção a reserva do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Toledo para apresentação da Prestação de Contas do Quadrimestre, da referida Secretaria, nas seguintes datas:

- 1) 24/05/2023, a partir das 8h30;
- 2) 29/09/2023, a partir das 8h30.

Diante do exposto, comunico que já fora agendado o respectivo evento na Agenda de Eventos desta Casa de Leis, e encaminho ao Departamento Legislativo para que tome as demais medidas necessárias.

Toledo, 16 de março de 2023.

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:
00749504951
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPE A1, OU=VALID, OU=AR ONLINE SUL,
OU=Presencial, OU=14695517000157,
CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA:
00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.03.16 11:34:10-0300
Fossil PDF Reader Versão: 11.1.0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 02 de Maio de 2023

Edição nº 3.545

Página 12 de 12

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.